



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO – N° 1. INEX.05/2023 -PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **1 INEX.05/2023 -PMC** formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 35.397.039/0001-79, no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Fátima Portilho Lobo

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 201303057/4

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento

CPF: 885.452.882-04

MATRÍCULA: 201300662/2

NOME: Warllen Barros de Souza

CPF: 016.247.892-50

MATRÍCULA: 201303059/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá